

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Despacho - SEI

Processo nº 23521.008037/2022-16

À Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos

Assunto: **Apresentação do Cronograma de Reuniões do Comitê Gestor de Obras para o ano de 2026.**

O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE OBRAS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem, por meio deste, apresentar o cronograma de reuniões para o ano de 2026, conforme detalhado abaixo:

Janeiro	15/01/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Fevereiro	19/02/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Março	19/03/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Abril	16/04/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Maiο	21/05/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Junho	18/06/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Julho	16/07/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Agosto	20/08/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Setembro	17/09/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Outubro	15/10/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Novembro	19/11/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência
Dezembro	17/12/2026 – 09:00h – Sala de Reuniões da Superintendência

Observação:

Conforme o Regimento do CGO, Capítulo V, Art. 11, o Comitê reunir-se-á mensalmente, desde que haja demanda a ser discutida em sessões ordinárias, e, extraordinariamente, se necessário, para apreciação de matérias relevantes ou inadiáveis.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Alvaro Aparecido Santiago
Coordenador do Comitê Gestor de Obras
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
HC-UFTM Filial Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Aparecido Santiago, Chefe de Divisão**, em 06/02/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57767009** e o código CRC **E0B47D72**.

Referência: Processo nº 23521.008037/2022-16 SEI nº 57767009

Criado por [jalyle.alves](#), versão 4 por [jalyle.alves](#) em 05/02/2026 10:44:49.